



## REGULAMENTO SOBRE CALÇADOS ESPORTIVOS

*(Aprovado pelo Conselho em 22 de dezembro de 2021 e  
em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022)*

## Definições Específicas

As palavras e frases usadas neste Regulamento, que são termos definidos (indicados por letras maiúsculas iniciais), terão os significados especificados na Constituição e nas Definições Geralmente Aplicáveis com as seguintes interpretações:

**“Competição Aplicável”** significa uma competição que possui uma licença emitida pela *World Athletics*, uma Associação de Área ou uma Federação Nacional, onde todas as Regras e Regulamentos relevantes da *World Athletics* sejam cumpridas; conseqüentemente, em que os Pontos do Ranking Mundial são obtidos (consulte: <https://www.worldathletics.org/world-rankings/introduction> e <https://www.worldathletics.org/world-ranking-rules/basics>). Para competições com uma licença emitida por sua Federação Nacional, a Federação Nacional deve endossar a competição como válida para fins estatísticos e de resultados da *World Athletics*.

**“Pessoas Aplicáveis”** significa as Pessoas descritas na Regra 1 do Código de Conduta de Integridade.

**“Atletas”** significa, a menos que especificado de outra forma neste Regulamento, qualquer Pessoa que esteja inscrita ou participando de um evento ou competição de Atletismo da *World Athletics*, de seus Membros ou Associações de Área, em virtude de seu acordo, associação, afiliação, autorização, credenciamento, entrada ou participação.

**“Pessoal de Apoio ao Atleta”** significa, a menos que especificado de outra forma, qualquer treinador, instrutor, gerenciador (*manager*), Representante Autorizado do Atleta, agente, equipe, equipe pessoal, médico ou pessoal da equipe de saúde, pai, mãe ou qualquer outra pessoa que trabalhe para, trate ou ajude um Atleta participante em, ou se preparando para, um evento ou competição de Atletismo.

**“Calçado Esportivo”** significa, a menos que especificado de outra forma, Calçados para Corridas de Rua, Cross-Country e/ou Calçado para Provas de Pista e Campo.

**“Disponível para Compra”** significa um Calçado Esportivo que satisfaça os requisitos de disponibilidade e processo estabelecidos no Apêndice 4 (conforme alterado de tempos em tempos).

**“Calçado sob Medida”** significa um Calçado Esportivo feito sob medida (ou seja, que seja apenas um de seu tipo) especificamente para um único Atleta e não está disponível para compra. Calçados Personalizados e/ou Calçados de Desenvolvimento não são Calçados sob Medida para os fins deste Regulamento.

**“Câmara de Chamada”** significa(m) a(s) área(s) no evento onde os Atletas se reúnem imediatamente antes de sua competição e de adentrarem à Área de Competição.

**“Diretor Executivo (ou seu representante)”** significa o Diretor Executivo da *World Athletics* ou o seu representante nomeado.

**“Calçado Personalizado”** significa um Calçado Existente ou Calçado Novo Disponível para Compra que foi adaptado de acordo com o artigo 7 deste Regulamento.

**“Calçado em Desenvolvimento”** significa um Calçado Esportivo que nunca esteve disponível para compra e que um fabricante esportivo está desenvolvendo para lançar no mercado e gostaria de realizar testes com seus Atletas patrocinados e/ou apoiados (que concordam em testar o tênis) sobre questões de segurança e desempenho antes que o Calçado esteja disponível para compra.

**“Calçado Existente”** significa um Calçado Esportivo que foi aprovado pelo Diretor Executivo (ou seu representante) de acordo com a Regra Técnica 5 em vigor, antes da entrada em vigor deste Regulamento, ou foi usado antes de 1º de janeiro de 2016, que é considerado para atender aos requisitos deste Regulamento, a menos que especificado de outra forma neste Regulamento ou pelo Diretor Executivo (ou seu representante).

**“Área de Competição”** significa a área na qual o Atleta participa e/ou compete em sua prova (que para eventos fora do estádio significa o percurso), incluindo a área pós-evento e, se o Atleta ganhar um lugar no pódio, a área que leva ao pódio, a zona mista, áreas de conferência de imprensa e onde uma cerimônia de entrega de medalhas ou voltas de vitória acontecem.

**“Especialista Independente”** significa um especialista em biomecânica ou outro especialista devidamente qualificado nomeado pelo Diretor Executivo (ou seu representante), de tempos em tempos, para aplicar os requisitos técnicos e protocolos para a aprovação de Calçados Esportivos estabelecidos neste Regulamento.

**“Calçado Novo”** significa um Calçado Esportivo que atende aos requisitos deste Regulamento e será usado pela primeira vez por um Atleta em uma Competição Aplicável e não é um Calçado em Desenvolvimento.

**“Órtese”** significa um dispositivo de prescrição médica inserido em um Calçado Esportivo para corrigir biomecanicamente um pé ou outro problema de saúde de um Atleta.

**“Controle de Calçado”** significa o procedimento pelo qual um Calçado Esportivo é verificado de acordo com o artigo 14.5 deste Regulamento.

**“Oficial de Controle de Calçados”** significa um Árbitro Geral, Árbitro ou outro Oficial da competição ou um voluntário ou membro da equipe nomeado para garantir que um Calçado Esportivo seja verificado durante o Controle de Calçados.

**“Equipe”** significa qualquer pessoa empregada ou contratada pela *World Athletics* para realizar trabalho para ela, ou em seu nome (incluindo aqueles funcionários ou pessoas contratadas para trabalhar com a Unidade de Integridade, a menos que especificado de outra forma).

**“Área de Aquecimento”** significa a área onde o Atleta pode se aquecer, treinar e se preparar antes da competição.

**“Evento da Série Mundial de Atletismo”** ou **“Evento WAS”** significa os Campeonatos Mundiais de Atletismo, os Campeonatos Mundiais de Atletismo Indoor, os Campeonatos Mundiais de Revezamentos, os Campeonatos Mundiais de Atletismo Sub-20, os Campeonatos Mundiais de Corrida de Rua, os Campeonatos Mundiais de Marcha Atlética e o Campeonato Mundial de Cross-Country.

## **1. Visão Geral**

- 1.1 Este Regulamento visa implementar os objetos dos artigos 4.1(a), (c), (d) e (e) da Constituição e a Regra 5.2 das Regras Técnicas, estabelecendo os requisitos e procedimentos pelos quais o Calçado Esportivo deve ser usado nas Competições Aplicáveis e que sejam submetidas à aprovação da *World Athletics*.
- 1.2 Sem prejuízo das limitações e exigências específicas deste Regulamento, este Regulamento procura equilibrar os seguintes princípios:
  - 1.2.1 justiça dentro do esporte Atletismo;
  - 1.2.2 medidas que apoiem a saúde e segurança (incluindo prevenção de lesões) de Atletas sobre os quais são colocados altos níveis de exigências físicas e mentais;
  - 1.2.3 os resultados (incluindo recordes) no Atletismo são alcançados através da primazia do esforço humano sobre a tecnologia no Calçado Esportivo e avanços no mesmo (por exemplo, para permitir uma competição relevante); e
  - 1.2.4 reconhecimento que os Atletas desejam competir com Calçados Esportivos de “alta qualidade”, “inovadores” e “conducente”.
- 1.3 As implicações dos princípios mencionados no item 1.2 acima estão refletidas neste Regulamento e surgem apenas da revisão da *World Athletics* sobre Calçados Esportivos. Este Regulamento continuará a ser revisado e alterado de tempos em tempos para refletir a natureza em constante mudança dos desenvolvimentos tecnológicos e outros em Calçados Esportivos.

## **2. Objetivos**

- 2.1 Os objetivos deste Regulamento são:
  - 2.1.1 estabelecer um conjunto de requisitos e procedimentos transparentes, objetivos, viáveis e justos;
  - 2.1.2 identificar as ações, prazos, critérios e os processos e procedimentos de aplicação e tomada de decisão para aprovação de Calçados Esportivos em Competições Aplicáveis; e
  - 2.1.3 garantir que todas as Pessoas Aplicáveis envolvidas em tais processos e procedimentos cumpram o Código de Conduta de Integridade.

## **3. Aplicação**

- 3.1 Este Regulamento se aplica a:
  - 3.1.1 todas as Competições Aplicáveis;
  - 3.1.2 todos os Atletas competindo em Competições Aplicáveis; e

- 3.1.3 todas as Pessoas Aplicáveis, incluindo Oficiais da *World Athletics*, Oficiais de Área e Equipe.
- 3.2 Sem limitar o acima:
  - 3.2.1 Atletas que competem em Competições Aplicáveis cumprirão e respeitarão este Regulamento; e
  - 3.2.2 cada Federação Membro é responsável pelas atividades e conduta dos Atletas durante todo o processo de inscrição e tomada de decisão; e
  - 3.2.3 quando indicado por um Atleta ou Federação Membro para enviar informações, solicitações de aprovação ou realizar qualquer ato de acordo com este Regulamento, seus representantes (incluindo fabricantes esportivos que os apoiam ou patrocinam) também devem cumprir este Regulamento. No entanto, a nomeação de um representante não evitará as obrigações dos Atletas ou das Federações filiadas de cumprir este Regulamento e o Atleta deverá providenciar para que seus representantes (incluindo fabricantes de esportes que os apoiem ou os patrocinem) cumpram com este Regulamento.

#### **4. Pé Descalço e Calçados Esportivos**

- 4.1 Quando um Atleta compete com Calçados Esportivos, seus objetivos primários são dar proteção e estabilidade aos pés e aderência ao solo.
- 4.2 Salvo indicação em contrário, todos os Calçados Esportivos devem atender aos limites e requisitos estabelecidos neste Regulamento.

#### **5. Calçados Existentes**

- 5.1 A menos que solicitado pelo Diretor Executivo (ou seu representante), um Calçado Existente não precisa ser submetido à *World Athletics* para aprovação sob este Regulamento e ser considerado aprovado pela *World Athletics*.
- 5.2 Se um Calçado Existente for personalizado, ele deve estar em conformidade com o artigo 7 deste Regulamento.
- 5.3 A partir de 1 de novembro de 2024, um Calçado Existente com uma sola maior que as espessuras máximas estabelecidas na nova tabela de espessura de sola no Apêndice 3, e em vigor a partir da mesma data, não será mais aprovado e não poderá ser usado em Competições Aplicáveis.

#### **6. Calçados Novos**

- 6.1 Todos os Calçados Novos, antes de serem usados por um Atleta pela primeira vez em uma Competição Aplicável, devem ser aprovados pela *World Athletics* de acordo com o processo estabelecido no Apêndice 1.

- 6.2 Se um Calçado Novo for customizado, ele deve estar em conformidade com o artigo 7 deste Regulamento.

## **7. Calçados, Inserções e Complementos Personalizados**

- 7.1 Calçados personalizados podem ser usados em Competições Aplicáveis, desde que:

7.1.1 qualquer proposta para customizar um Calçado Existente ou Calçado Novo precisa ser submetida à *World Athletics* para aprovação de acordo com o processo estabelecido no Apêndice 1; e

7.1.2 dentro da proposta, também deverá ser apresentado o(s) motivo(s) para a customização do Calçado Existente ou do Calçado Novo.

- 7.2 Sujeito sempre à aprovação do Diretor Executivo (ou seu representante), nos termos do artigo 7.1 deste Regulamento, são permitidas as seguintes personalizações por motivos médicos e/ou de segurança:

7.2.1 alterações na construção da sola e/ou espessura máxima da sola desde que a espessura máxima não ultrapasse os limites estabelecidos no Anexo 3;

7.2.2 customização de um Calçado sem Pregos em um Calçado com Pregos só pode ser feita em um Calçado Existente ou Calçado Novo;

7.2.3 trocar a parte superior de um Calçado Novo ou Calçado Existente por uma parte superior de outro Calçado Existente ou Calçado Novo ou adicionar uma nova parte superior;

7.2.4 adicionar palmilhas, outras inserções e adições a um Calçado Esportivo, mas apenas nas seguintes circunstâncias:

a. a palmilha ou inserção adicional é uma órtese removível (ou seja, não pode ser fixada permanentemente dentro do Calçado); ou

b. a adição é uma calcanheira para elevação do calcanhar ou capa de calcanhar (por exemplo, para Calçados de Saltos Horizontais ou Verticais) ou uma braçadeira ou alça (por exemplo, para Calçados de Arremesso ou Lançamentos);

7.2.5 para evitar dúvidas, o uso de uma órtese, calcanheira para elevação do calcanhar ou capa de calcanhar, de acordo com o artigo 7.2.4 acima, não se enquadra na espessura máxima para solas estabelecida na tabela do Apêndice 3,

com a intenção de que qualquer outro tipo de sola interior adicional, inserções ou adições não sejam permitidos.

- 7.3 Para evitar dúvidas, alterações na cor e/ou aparência de um Calçado Existente ou Calçado Novo ou um Atleta que coloca fita adesiva em seu Calçado (por exemplo, colocar fita adesiva na parte externa de um Calçado de Arremesso ou Lançamento) não são personalizações, são permitidas e não requerem aprovação.

7.4 Os Calçados Personalizados não precisam ser disponibilizados para Compra, de acordo com o artigo 13 deste Regulamento, porque, conforme exigido por este Regulamento, o modelo padrão subjacente deve estar Disponível para Compra.

## **8. Calçados em Desenvolvimento**

8.1 Um Calçado em Desenvolvimento não pode ser usado por um Atleta em uma Competição Aplicável sem a aprovação prévia por escrito da *World Athletics* de acordo com o Apêndice 1 e Apêndice 2.

8.2 Se aprovado, um Calçado em Desenvolvimento pode ser usado por um Atleta, por um período máximo de 12 meses, a partir da data em que um Atleta propõe usar o Calçado em Desenvolvimento pela primeira vez em uma Competição Aplicável. O Calçado em Desenvolvimento só pode ser usado dentro deste período de 12 meses.

8.3 Calçados em Desenvolvimento:

8.3.1 não precisam ser disponibilizados para compra de acordo com o artigo 13 deste Regulamento; e

8.3.2 não são permitidos o seu uso nos Eventos da *World Athletics Series* e nem nos Jogos Olímpicos.

## **9. Calçados Sob Medida**

9.1 Calçados Sob Medida não são permitidos em qualquer Competição Aplicável.

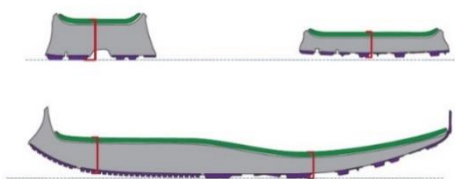
## **10. Requisitos Técnicos para Calçados Esportivos**

10.1 A menos que especificamente acordado pelo Diretor Executivo (ou seu representante) por escrito, qualquer Calçado Esportivo usado em Competições Aplicáveis deve, nos pontos estabelecidos nos artigos 10.3 e 10.4 deste Regulamento, ter uma sola com uma espessura máxima conforme estabelecido na tabela no Apêndice 3. Para evitar dúvidas, a espessura máxima das solas exclui a espessura de uma sola interna adicional, outra inserção ou adição inserida de acordo com o artigo 7 deste Regulamento.

10.2 A sola do Calçado (incluindo a parte abaixo do calcanhar do Calçado Esportivo) pode ter ranhuras, sulcos, reentrâncias ou protuberâncias, desde que essas características sejam construídas do mesmo material ou similar ao da própria sola básica.

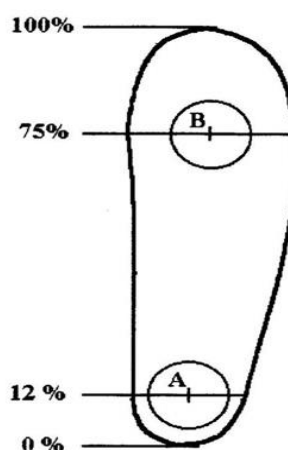
10.3 A espessura da sola será medida no centro do antepé e no centro do calcanhar do Calçado Esportivo como a distância entre o lado superior interno e o plano do lado externo inferior no centro do antepé e do calcanhar, respectivamente. Esta medição inclui os recursos mencionados anteriormente. Veja a Figura (a) a seguir:

**Figura (a) – Medição da espessura da sola**



- 10.4 O centro do antepé (B1) do Calçado Esportivo é o ponto central do Calçado a 75% de seu comprimento interno. O centro do calcanhar (A1) do Calçado Esportivo é o ponto central do Calçado a 12% do seu comprimento interno. Veja a Figura (b), a seguir. Para uma amostra padrão unissex tamanho 42 (EUR) ou tamanho 40 (BRA), o centro do antepé do Calçado Esportivo será o ponto central do Calçado a aproximadamente 203 mm da parte interna traseira do Calçado, e o centro do calcanhar do Calçado Esportivo será o ponto central do Calçado a aproximadamente 32 mm da parte de trás do Calçado. A espessura da sola fora desses pontos não é relevante para fins de atendimento aos requisitos técnicos deste Regulamento.

**Figura (b) – Local para medição do centro do antepé e calcanhar**



- 10.5 A *World Athletics* reconhece que um Calçado Esportivo acima do tamanho padrão da amostra pode conter uma sola marginalmente mais espessa do que a de um Calçado padrão da mesma marca e modelo, cujo aumento marginal na espessura da sola é atribuível apenas ao tamanho maior do tênis. Tais aumentos marginais serão desconsiderados para fins de confirmação do cumprimento destas Regras.
- 10.6 Até novo aviso, a menos que em circunstâncias excepcionais e especificamente acordado pela Comissão de Competição por escrito, qualquer Calçado Esportivo usado em Competições Aplicáveis:
- 10.6.1 (exceto onde o artigo 10.6.3 deste Regulamento se aplica) não deve conter mais de uma estrutura rígida (por exemplo, placa, lâmina etc.), independentemente de essa estrutura percorrer todo o comprimento do Calçado ou apenas parte do comprimento do Calçado;
  - 10.6.2 a estrutura rígida referida no artigo 10.6.1 deste Regulamento pode estar em mais de uma parte, mas essas partes devem estar localizadas em um



plano (não devem ser empilhadas umas sobre as outras, ou seja, não devem se sobrepor);

- 10.6.3 pode conter uma estrutura rígida adicional ou outro mecanismo (por exemplo, placa, lâmina etc.) somente quando usado apenas para prender pregos na parte de baixo externa do Calçado. Para evitar dúvidas, a estrutura rígida adicional para fixação de pregos não pode ser uma continuação da estrutura rígida referida na Regra 10.6.1;
- 10.6.4 não deve conter nenhuma tecnologia "de detecção ou inteligente" incorporada. Isso não impede que monitores de frequência cardíaca ou distância de velocidade ou sensores de passada sejam transportados ou usados pessoalmente por um Atleta de acordo com a Regra 6.4.4 das Regras Técnicas;
- 10.6.5 deve ter uma sola com espessura máxima conforme estabelecido na tabela do Anexo 3.

## **11. Calçados Esportivos: Pregos**

- 11.1 A sola do Calçado (incluindo a parte abaixo do calcanhar do Calçado Esportivo) pode ser construída de modo a permitir o uso de, no máximo, 11 pregos.
- 11.2 Qualquer número de pregos até 11 pode ser usado, mas o número de posições de pregos não deve exceder 11.
- 11.3 A parte de cada prego que se projeta da sola ou do calcanhar não deve exceder 9 mm (para *indoor* 6 mm), exceto no Salto em Altura e Lançamento de Dardo, onde não deve exceder 12 mm. O prego deve ser construído de forma que, pelo menos na metade do seu comprimento mais próximo da ponta, passe por um medidor de 4 mm de lado quadrado. Se o fabricante da pista ou o responsável pelo estádio exigir um máximo menor, ou proibir o uso de determinadas formas de pregos, isso deverá ser aplicado e os Atletas devem ser devidamente notificados. A superfície (externa ou interna) deve ser adequada para receber os pregos permitidos pelo artigo 11 deste Regulamento.
- 11.4 Para competições de Cross-Country, o regulamento específico ou os Delegados Técnicos podem permitir um aumento do comprimento dos tamanhos dos pregos dos Calçados Esportivos dependendo da(s) superfície(s) do percurso.

## **12. Perito Independente**

- 12.1 Sujeito a este Regulamento, o Perito Independente terá as seguintes responsabilidades e autoridade:
  - 12.1.1 verificar se o Calçado Esportivo físico atende aos requisitos técnicos deste Regulamento (o que inclui, se necessário, o corte do Calçado Esportivo);
  - 12.1.2 revisar e avaliar os Calçados físicos Existentes, Calçados Novos, Calçados em Desenvolvimento ou Calçados Personalizados e/ou suas especificações em relação aos critérios e requisitos estabelecidos neste Regulamento;

- 12.1.3 manter contato e buscar a opinião do Diretor Executivo (ou seu representante) sobre suas tarefas;
- 12.1.4 apresentar os resultados de suas revisões e avaliações ao Diretor Executivo (ou seu representante); e
- 12.1.5 realizar outras tarefas conforme instruído pelo Diretor Executivo (ou seu representante) de tempos em tempos.

### **13. Esquema de Disponibilidade**

- 13.1 Calçados Existentes e Calçados Novos devem estar disponíveis para compra por qualquer Atleta que participe de Competições Aplicáveis.
- 13.2 Quando um Atleta propõe usar um Calçado Novo em uma Competição Aplicável, se aprovado pela *World Athletics* de acordo com este Regulamento, o Calçado Novo deve ser disponibilizado para compra pelo fabricante esportivo relevante no máximo um mês antes da data de início da primeira Competição Aplicável na qual o Atleta se propõe a usar o Calçado Novo, salvo acordo em contrário por escrito pelo Diretor Executivo (ou seu representante).
- 13.3 De acordo com o artigo 13.2 deste Regulamento, o Diretor Executivo (ou seu representante) deve ser notificado onde e como o Calçado Novo está ou será disponibilizado para compra no momento da busca de aprovação de acordo com o artigo 6 deste Regulamento e o Apêndice 1 a seguir.
- 13.4 O Diretor Executivo (ou seu representante) pode, mediante solicitação por escrito, exigir do fabricante esportivo provas de que o Calçado Novo está ou estará disponível para compra.
- 13.5 O procedimento para o Esquema de Disponibilidade é estabelecido no Apêndice 4.

### **14. Conformidade**

- 14.1 Os Atletas podem estar sujeitos ao Controle de Calçados a qualquer momento antes, durante ou depois de uma Competição Aplicável e imediatamente antes ou imediatamente após a competição a critério do Organizador do evento e/ou Diretor Executivo (ou seu representante). O Diretor Executivo (ou seu representante) pode publicar outros procedimentos de Controle de Calçados que sejam consistentes com este Regulamento.
- 14.2 Um Atleta sujeito ao Controle de Calçados:
  - 14.2.1 deve cumprir as instruções sensatas dadas pelo Oficial de Controle de Calçados ou outra pessoa autorizada que conduza o Controle de Calçados;
  - 14.2.2 pode ser exigido a qualquer momento;
    - a. para confirmar o Calçado Esportivo que está usando;

- b. entregar seu Calçado Esportivo ao Oficial de Controle de Calçados para verificação (por exemplo, fotografar, medir etc.) das informações que serão enviadas à *World Athletics* para averiguação; e
- 14.2.3 quando terminar de competir, entregar seu Calçado Esportivo ao Árbitro Geral ou ao Diretor Executivo (ou seu representante) para exame e investigação adicionais (o que inclui, se necessário, cortar o Calçado Esportivo). O Calçado Esportivo será enviado ao Perito Independente e devolvido (se possível) ao Atleta de acordo com o artigo 14.9.4 deste Regulamento.
- 14.3 Quando um Atleta atingir um Recorde Mundial (conforme referido nas Regras 31 a 35 das Regras da Competição), o Atleta estará sujeito ao procedimento do artigo 14.2 deste Regulamento.
- 14.4 A menos que um Atleta seja instruído pelo Árbitro Geral a entregar seu Calçado Esportivo de acordo com os artigos 14.5 a 14.7 deste Regulamento, os Atletas devem sempre manter seu Calçado Esportivo em sua posse na Área de Aquecimento, Câmara de Chamada e Área de Competição, e não devem dar seus Calçados a qualquer Pessoal de Apoio ao Atleta ou jogar seus Calçados Esportivos na multidão em momento algum. Para evitar dúvidas, isso inclui depois que o Atleta terminou de competir, e ainda a conclusão de todos os procedimentos pós-competição.
- 14.5 Quando o Árbitro Geral tiver motivos para acreditar que um Calçado Esportivo ou tecnologia específica pode não estar de acordo com o descrito ou o espírito deste Regulamento, ele poderá agir de acordo com os artigos 14.6 e 14.7 deste Regulamento.
- 14.6 Se antes ou durante uma Competição Aplicável, a condição de um Calçado Esportivo não estiver de acordo ou não for clara, o Árbitro Geral pode, a seu critério, permitir que o Atleta compita, mas, depois de competir, o Calçado Esportivo deve ser entregue ao Árbitro Geral de acordo com o artigo 14.7 deste Regulamento para exame e investigação adicionais por um Perito Independente. Quando o Árbitro Geral permitir que o Atleta compita de acordo com este artigo 14.6, o resultado do Atleta será descrito como “Não Certificado” (“UNC RT 5.2”). No entanto, onde já foi declarado que um Calçado Esportivo não está de acordo com o descrito ou o espírito deste Regulamento, o Árbitro Geral relevante agirá assim que razoavelmente possível de acordo com o Regulamento 15.1.
- 14.7 De acordo com o Regulamento 14.5, o Árbitro Geral pode solicitar ao Atleta imediatamente a entrega do Calçado ao Árbitro Geral na conclusão do evento para exame e investigação adicionais por um Perito Independente. Na pendência de exames e investigações adicionais de acordo com este Regulamento 14.7, é proibido o uso desse Calçado Esportivo ou tecnologia em Competições Aplicáveis.
- 14.8 Quando um Árbitro Geral exercer seu arbítrio sob o Regulamento 14.6 e permitir que o Atleta compita, mas o Atleta pretende competir posteriormente em fases posteriores da mesma prova ou em outras provas durante a mesma competição, o Árbitro Geral garantirá que o Calçado Esportivo esteja disponível para o Atleta para usar em cada prova subsequente. Como, quando e em que condições o Calçado é disponibilizado ao Atleta durante a competição fica a critério dos Árbitros Gerais apropriados.
- 14.9 Para evitar dúvidas e além dos poderes estabelecidos acima, o Diretor Executivo (ou seu representante), agindo razoavelmente, reserva-se o direito de:

- 14.9.1 emitir uma orientação por escrito ao Árbitro Geral para agir de acordo com os artigos 14.5, 14.6 e/ou 14.7 deste Regulamento;
- 14.9.2 instruir a qualquer momento que o Atleta entregue seu Calçado Esportivo ao Árbitro Geral para exame e investigação adicionais;
- 14.9.3 onde o Calçado Esportivo ainda não foi entregue, ou ainda não foi sujeito a exame e investigação adicionais, solicitar ao Atleta que entregue ao Diretor Executivo (ou seu representante) seu Calçado Esportivo para exame adicional e investigação; e
- 14.9.4 os custos de envio do Calçado Esportivo para exame e investigação adicionais à *World Athletics* ou ao Perito Independente devem ser arcados pelo Organizador do evento, que os enviará imediatamente para o endereço informado pelo Diretor Executivo (ou seu representante) e fornecerá uma cópia dos documentos de embarque e número de rastreamento. Uma vez que o exame e a investigação tenham sido concluídos, a *World Athletics* irá, se possível, providenciar a devolução do Calçado Esportivo ao Atleta.

## **15. Violações e Sanções**

### **15.1 Se um Atleta:**

- 15.1.1 for constatado pelo Árbitro Geral ou Oficial de Controle de Calçados que está usando um Calçado Esportivo que não está de acordo com este Regulamento; ou
- 15.1.2 não cumprir com qualquer orientação ou instrução do Árbitro Geral sob este Regulamento; ou
- 15.1.3 não se apresentar ao Controle de Calçados quando solicitado;

o Atleta poderá ser desqualificação.

### **15.2 Se um Atleta desclassificado de acordo com o Regulamento 15.1 já competiu, tal desqualificação tem todas as consequências resultantes para o Atleta, incluindo, mas não se limitando a declarar o resultado do Atleta como inválido por não cumprimento deste Regulamento, a perda de todos os títulos, prêmios, medalhas, pontos e prêmios e dinheiro de participação.**

### **15.3 Além de qualquer desqualificação do Atleta por um Árbitro Geral, se a qualquer momento for descoberto que um Atleta ou seus representantes (incluindo fabricantes de esportes que os apoiam ou patrocinam) e/ou Federação Membro tem atuado ou atuou contra o descrito ou o espírito deste Regulamento (incluindo a Regra 5 das Regras Técnicas em vigor antes da entrada em vigor deste Regulamento ou quaisquer Regras sobre eles), então o Diretor Executivo (ou seu representante) reserva-se o direito de aplicar uma série de sanções, incluindo, mas não limitado a:**

- 15.3.1 emitir uma advertência ao Atleta e/ou Federação Membro;
- 15.3.2 aplicar multa ao Atleta e/ou sua Federação Membro;

- 15.3.3 desqualificar o Atleta e declarar o resultado do Atleta como inválido por não cumprimento deste Regulamento com todas as consequências resultantes para o Atleta, incluindo a perda de todos os títulos, prêmios, medalhas, pontos e prêmios e dinheiro de participação;
  - 15.3.4 declarar um Calçado Existente, Calçado Novo, Calçado em Desenvolvimento ou Calçado Personalizado como em não conformidade;
  - 15.3.5 remover um Calçado Existente, Calçado Novo ou Calçado em Desenvolvimento da lista de Calçados que foram aprovados pela *World Athletics*; e
  - 15.3.6 reter, por um tempo razoável, a aprovação de solicitações subsequentes para um Calçado Existente, Calçado Novo, Calçado de Desenvolvimento ou Calçado Personalizado de uma determinada fabricante de Calçados.
- 15.4 O Diretor Executivo (ou seu representante) poderá, se julgar apropriado, anunciar, publicar ou comunicar de outra forma os motivos de qualquer sanção aplicada nos termos do artigo 15 deste Regulamento.
- 15.5 O Diretor Executivo (ou seu representante) pode, além de tomar medidas de acordo com este Regulamento, encaminhar qualquer violação potencial deste Regulamento, por Pessoas Aplicáveis, à Unidade de Integridade de Atletismo.
- 15.6 Qualquer violação potencial deste Regulamento por Pessoas Aplicáveis pode constituir uma violação do Código de Conduta de Integridade e, além de qualquer ação tomada de acordo com o Regulamento 14 e/ou o Regulamento 15.3, pode estar sujeita a investigação e processo judicial pela Unidade de Integridade do Atletismo sob as Regras de Denúncia, Investigação e Acusação da Unidade de Integridade do Atletismo (Não Doping) e possíveis procedimentos sob as Regras do Tribunal Disciplinar.

## APÊNDICE 1

### PROCESSO DE APROVAÇÃO DE CALÇADOS NOVOS, CALÇADOS EM DESENVOLVIMENTO OU CALÇADOS PERSONALIZADOS

1. Quando um Calçado Novo, Calçado em Desenvolvimento<sup>1</sup> ou Calçado Personalizado<sup>2</sup> for proposto para ser usado em uma Competição Aplicável, um formulário de especificação do Calçado Esportivo deve ser preenchido pelo fabricante esportivo relevante ou, quando aplicável, pelo Atleta (ou seja, quando um Atleta providencia um Calçado Personalizado e sem envolvimento de um fabricante esportivo), e enviado à *World Athletics* contendo as seguintes informações:
  - 1.1. nome da marca do fabricante esportivo e nome do modelo/Calçado;
  - 1.2. tamanho, dimensões, espessura da sola, estrutura (incluindo número e construção das placas, tecnologia (inclusive se contiver alguma tecnologia inteligente, responsiva, adaptativa), data de disponibilidade, fotografia, diagramas;
  - 1.3. confirmação se o Calçado é um Calçado Novo, Calçado em Desenvolvimento ou Calçado Personalizado; e
  - 1.4. se a solicitação estiver relacionada a um Calçado Personalizado de acordo com o artigo 7.2 deste Regulamento, as informações médicas relevantes relacionadas à condição do Atleta e a prescrição médica, relatório ou informação estabelecendo as razões pelas quais a personalização é necessária.
2. Se solicitado pela *World Athletics*, uma amostra do Calçado Novo ou Calçado em Desenvolvimento ou, se aplicável, o Calçado Personalizado será enviado pelo Atleta<sup>3</sup> ou pelo fabricante esportivo para exame adicional por um Perito Independente.
3. A *World Athletics* envidará esforços razoáveis para concluir seu exame o mais rápido possível (se possível, dentro de 30 dias após o recebimento do Calçado Novo pelo Perito Independente).
4. Se aprovado, a *World Athletics* publicará o Calçado Novo ou Calçado em Desenvolvimento na lista de Calçados Esportivos aprovados. Calçados Personalizados não serão publicados, pois as personalizações são feitas para um Calçado Existente que é considerado aprovado ou Calçado Novo que foi aprovado, consulte o artigo 7 deste Regulamento.
5. Exceto para Calçado em Desenvolvimento, assim que um Calçado Novo aparecer na lista publicada da *World Athletics*, o Calçado Novo poderá ser usado em Competições Aplicáveis e não antes. Para o período em que um Calçado em Desenvolvimento pode ser usado, consulte o Apêndice 2.

<sup>1</sup> Para Calçados em Desenvolvimento, em complemento, o processo e as informações estabelecidas no Apêndice 2 devem ser seguidos.

<sup>2</sup> Quando um Atleta providenciar a personalização de seu Calçado Esportivo sem o envolvimento de um fabricante esportivo, o Atleta será responsável, de acordo com o artigo 7 deste Regulamento, por obter a aprovação da *World Athletics* para essa personalização.

<sup>3</sup> Veja nota 2 de rodapé.

6. A *World Athletics* reserva-se o direito de implementar as medidas relativas à implementação prática do procedimento de homologação conforme julgar adequado, incluindo o uso de tecnologia (por exemplo, códigos únicos, marca de certificação etc.) cuja conformidade deve fazer parte deste Regulamento.
  
7. A *World Athletics* reserva-se o direito de remover um Calçado aprovado de sua lista publicada a qualquer momento, se não estiver mais em conformidade com este Regulamento.

## APÊNDICE 2 CALÇADO EM DESENVOLVIMENTO

1. Para Calçados em Desenvolvimento, ao mesmo tempo em que envia a especificação no Apêndice 1, o fabricante esportivo deve preencher e enviar o formulário de desenvolvimento de modelo de Calçado com as seguintes informações:
  - 1.1. marca do fabricante esportivo e nome ou número do modelo/Calçado;
  - 1.2. uma lista contendo as datas e nomes da primeira e de todas as competições subsequentes nas quais o Atleta patrocinado ou apoiado propõe usar um Calçado em Desenvolvimento dentro do período de 12 meses, a partir da data do primeiro uso do Calçado em Desenvolvimento;
  - 1.3. um código legível (ou seja, que possa ser escaneado ou um link) exclusivo para o Calçado em Desenvolvimento, que pode ser inserido em um local visível no Calçado em Desenvolvimento ou fornecido ao Atleta em papel ou em um telefone para mostrar aos Árbitros do evento. O código deve hospedar o “formulário Calçado em Desenvolvimento” ou as informações contidas nele;
  - 1.4. confirmação da data em que o fabricante esportivo disponibilizará para compra a versão final do Calçado em Desenvolvimento (ou seja, quando se pretende que o Calçado em Desenvolvimento se torne um Calçado Novo), consulte o parágrafo 5 a seguir.
2. Quaisquer alterações na lista de competições indicadas no Formulário de Calçado em Desenvolvimento devem ser notificadas à *World Athletics* por escrito com um Formulário de Calçado em Desenvolvimento atualizado.
3. Se aprovado, a *World Athletics* publicará em seu site uma lista de Calçado em Desenvolvimento aprovados, informando a data a partir da qual o Calçado em Desenvolvimento pode ser usado e a data de validade para aprovação. Nenhuma informação técnica ou proprietária pertencente a um fabricante esportivo será publicada.
4. Após a data de validade ou se o uso do Calçado em Desenvolvimento terminar antes da data de validade, o Calçado Esportivo não se qualifica mais como Calçado em Desenvolvimento e só pode continuar a ser usado se, de acordo com o parágrafo 5.2 a seguir, o fabricante esportivo decidir propor o Calçado em Desenvolvimento ser um Calçado Novo. O Calçado em Desenvolvimento será removido da lista de aprovados após sua data de expiração ou a data em que não estiver mais em uso.
5. Se o fabricante esportivo decidir:
  - 5.1. não continuar com o Calçado em Desenvolvimento, portanto, ele não está disponível para compra ou não atende aos requisitos do Esquema de Disponibilidade, então a *World Athletics* se reserva o direito de solicitar aos fabricantes esportivos mais informações sobre a descontinuação do Calçado em Desenvolvimento;
  - 5.2. produzir uma versão final do Calçado em Desenvolvimento (ou seja, ele passa em seus testes de desempenho e segurança etc.), então o Calçado em Desenvolvimento será considerado um Calçado Novo e precisará de aprovação por escrito da *World Athletics* de acordo com o artigo 6 deste Regulamento (ou seja, que a versão final do Calçado em Desenvolvimento está em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Regulamento) destacando quaisquer alterações ou confirmando que nenhuma alteração foi feita no Calçado em Desenvolvimento.



6. A *World Athletics* reserva-se o direito de implementar as medidas relativas à implementação prática do procedimento de homologação que considerar adequado, incluindo o uso de tecnologia (por exemplo, códigos únicos, marca de certificação etc.) cuja conformidade deve fazer parte deste Regulamento.

**APÊNDICE 3**  
**TABELA DE ESPESSURA DE SOLA DE CALÇADO ESPORTIVO**

**Tabela de Espessuras de Sola de Calçado – em vigor até 31 de outubro de 2024**

Prova	Espessura máxima da sola (conforme artigo 10.6 deste Regulamento).	Requisito/Nota Adicional
Provas de Campo (exceto Salto Triplo)	20 mm	Aplica-se a todas as Provas de Arremesso/Lançamentos e Provas de Saltos, exceto o Salto Triplo. Para todas as Provas de Campo, a sola no centro do antepé do Atleta não deve ser mais alta do que a sola no centro do calcanhar do Atleta referido nos artigos 10.3 e 10.4 deste Regulamento (ou seja, no ponto central do Calçado a 12% e 75% do comprimento interno dos Calçados).
Salto Triplo	25 mm	A sola no centro do antepé do Atleta não deve ser mais alta do que a sola no centro do calcanhar do Atleta referida nos artigos 10.3 e 10.4 deste Regulamento (ou seja, no ponto central do Calçado a 12% e 75% do comprimento interno do Calçado).
Provas de Pista (incluindo provas com barreiras) até mas <u>não</u> incluindo os 800m	20 mm	Para revezamentos, a regra se aplica à distância da perna que está sendo percorrida por cada Atleta.
Provas de Pista a partir dos 800m e acima (incluindo as Provas com Obstáculos)	25 mm	Para revezamentos, a regra se aplica à distância da perna que está sendo percorrida por cada atleta. Para Provas de Marcha Atlética em pista, a espessura máxima da sola é a mesma das Provas de Marcha Atlética Fora do Estádio.
Cross-Country	25 mm para Calçados com pregos ou 40 mm para Calçados sem pregos	Os Atletas podem usar Calçados com ou sem pregos (ou seja, Calçados de Corridas de Rua). Se usar Calçados com pregos, a espessura máxima da sola não deve exceder 25 mm. Se usar Calçados sem pregos, a espessura máxima da sola não deve exceder 40 mm.
Provas de Rua (Provas de Corridas de Rua e Provas de Marcha Atlética)	40 mm	
Provas de Montanha e Trilha	Qualquer espessura	

**Nova tabela de espessura de sola - em vigor a partir de 1 de novembro de 2024**

<b>Prova</b>	<b>Espessura máxima da sola (de acordo com o artigo 10.6 deste Regulamento).</b>	<b>Requisito/Nota Adicional</b>
Provas de Pista incluindo provas com barreiras e com obstáculos	20 mm para Calçados com ou sem pregos	Para revezamentos, a regra se aplica à distância da perna que está sendo percorrida por cada atleta. Para Provas de Marcha Atlética em pista, a espessura máxima da sola é a mesma das Provas de Marcha Atlética Fora do Estádio.
Provas de Campo	20 mm para Calçados com ou sem pregos	Para todas as Provas de Saltos, a sola no centro do antepé do Atleta não deve ser mais alta que a sola no centro do calcanhar do Atleta referida nos artigos 10.3 e 10.4 deste Regulamento (ou seja, no ponto central do Calçado a 12% e 75% do comprimento interno dos Calçados).
Provas de Rua (Provas de Corridas de Rua e Provas de Marcha Atlética)	40 mm	
Cross-Country	20 mm para Calçados com pregos ou 40 mm para Calçados sem pregos	Os Atletas podem usar Calçados com pregos ou Calçados sem pregos (ou seja, Calçados de Corridas de Rua). Se usar Calçados com pregos, a espessura máxima da sola não deve exceder 20 mm. Se usar Calçados sem pregos, a espessura máxima da sola não deve exceder 40 mm.
Corridas em Montanha ou Trilha	Qualquer espessura	

**Aviso importante:** De acordo com o artigo 5.3 deste Regulamento, a partir de 1 de novembro de 2024, um Calçado Existente cuja sola seja maior que as espessuras máximas estabelecidas na tabela acima não será mais aprovado e não poderá mais ser usado em Competições Aplicáveis.

## APÊNDICE 4

### PROCESSO DE DISPONIBILIDADE DE CALÇADOS ESPORTIVOS

1. Um Calçado Esportivo pode ser adquirido por meio de canais de vendas de fabricantes esportivos que incluem varejo (produtos e serviços), sites ou aplicativos de marcas e *e-commerce* (incluindo períodos de pré-venda que devem ser de pelo menos um mês).
2. Embora os Calçados Existentes sejam considerados como disponíveis ou já cumpram o requisito de Disponibilidade para Compra, a prova de sua disponibilidade pode ser solicitada pela *World Athletics* a um fabricante esportivo.
3. Ao solicitar a aprovação de um Calçado Novo, o fabricante esportivo deve fornecer informações sobre a disponibilidade do Calçado Esportivo (ou seja, onde e como eles podem ser adquiridos) cujo prazo deve ser de pelo menos um mês antes de uma Competição Aplicável.
4. Se as informações solicitadas não forem fornecidas, o Calçado não será aprovado e não será inscrito na lista de aprovados. O Calçado Novo não pode ser usado, a menos que esteja na lista de aprovados.
5. Os Calçados Novos, que estão disponíveis para compra, estão sujeitos ao estoque (incluindo faixas de tamanho), cadeias de suprimentos e prazos de fabricação. Não há obrigação de um fabricante de calçados de reabastecer um Calçado Esportivo que esteja disponível para compra e esteja esgotado.
6. Se um Calçado Novo não estiver mais disponível para compra (por exemplo, se estiver esgotado aguardando reposição, a linha terminou, houver problemas na cadeia de suprimentos que afetam o fabricante ou problemas de entrega etc.), o Atleta que deseja comprar o Calçado Novo pode, dependendo da capacidade do fabricante esportivo em questão de fornecer novo estoque do Calçado Novo, aguardar o reabastecimento do Calçado Novo ou comprar um Calçado Existente ou um Calçado Novo alternativo que esteja disponível para compra.
7. A *World Athletics* realizará verificações solicitando aos fabricantes esportivos que forneçam evidências de que o Calçado Esportivo está ou estava disponível para compra.
8. Se fornecida evidência de que o Calçado Esportivo está ou estava disponível para compra, nenhuma ação adicional será necessária.
9. Se nenhuma evidência for fornecida, o Calçado Esportivo não estará em conformidade e, em seguida:
  - a. o Calçado Esportivo será retirado da lista de aprovados;
  - b. esta ação será notificada às Federações/Atletas Membros; e
  - c. o Atleta que usou ou os Atletas que usaram o Calçado terão seus resultados definidos como “UNC RT 5.2” (Não Certificado).
10. Se um fabricante esportivo não puder fornecer evidências da disponibilidade de um Calçado Novo, a *World Athletics* poderá retirar a aprovação do Calçado Novo até que o fabricante esportivo possa fornecer a evidência solicitada mostrando que o Calçado Novo está disponível para compra.

11. O Diretor Executivo da *World Athletics* (ou seu representante) pode, mediante solicitação por escrito da Federação Mundial da Indústria de Artigos Esportivos, renunciar temporariamente a qualquer ou a todos os requisitos estabelecidos neste Apêndice 4, em circunstâncias além do controle razoável da indústria fabricante de artigos esportivos, que torna uma indústria de fabricação de artigos esportivos incapaz de disponibilizar o Calçado Novo para Compra de acordo com este Apêndice 4, desde que os fabricantes esportivos tenham feito esforços razoáveis, para a satisfação do Diretor Executivo da *World Athletics* (ou seu representante).